



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
14ª Sessão Ordinária - 25/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudos de viabilidade para instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao novo Complexo Esportivo Cecap.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente a realização de estudos de viabilidade para instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao novo Complexo Esportivo Cecap, no município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Desde a inauguração do novo Complexo Esportivo Cecap, o fluxo de pedestres na região aumentou significativamente, especialmente de crianças, jovens, idosos e demais frequentadores que utilizam o espaço para atividades esportivas e de lazer.

Entretanto, os munícipes vêm enfrentando dificuldades para realizar a travessia da via com segurança, em razão do intenso fluxo de veículos no local. Embora exista faixa de pedestres implantada, a sinalização atual não tem sido suficiente para garantir a prioridade ao pedestre, uma vez que muitos motoristas não reduzem a velocidade nem respeitam a travessia.

Dessa forma, a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres mostra-se medida necessária e eficaz para aumentar a segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, proporcionando maior proteção aos usuários do complexo esportivo e aos moradores da região.

Além disso, a faixa elevada contribui para melhorar a acessibilidade, facilitando a travessia de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

e mães com carrinhos de bebê, promovendo mais segurança e inclusão no espaço urbano.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da presente solicitação, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador